



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 062/2020

REGIME SUPLEMENTAR PARA A  
SERVIDORA FERNANDA DE OLIVEIRA  
CARLOS.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Regime Suplementar de vinte (20) horas semanais para a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA CARLOS, matrícula nº582, Professora, Estatutária, a contar de 12 de fevereiro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, para lecionar dez (10) horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau e dez (10) horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Steigleder, de acordo com o art. 35 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 (Plano de Carreira do Magistério), conforme autorização nº 016/2020 de 12/02/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 12/02/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1169